



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
014/2018 ENTRE A UNIÃO FEDERAL
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E
A EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA-
SAAE, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, localizada na Av. Lauro Sodré, nº 2905, Bairro Nacional, Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representado pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11266, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, resolve **modificar unilateralmente o contrato n. 014/2018** celebrado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA - SAAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01933030/0001-13, sediada na Avenida Major Amarante, nº 2788-Bairro Centro, em VILHENA/RO doravante designada **CONTRATADA** e representada pela Sr. **MACIEL ALBINO WOBETO**, portadora da Carteira de Identidade nº 288.265, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 551.626.491-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475009169/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Reajustamento do valor do Contrato n. 014/2018, de acordo com as tarifas vigentes à época do consumo do serviço oferecido, salientando-se que os preços das tarifas são regulamentados pelo SAAE de VILHENA-RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

2.1. O reajuste terá efeito tendo por base os anos de 2023, retroativo de 31/12/2023 a 01/01/2023, e 2024, considerando a data de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO IMPACTO FINANCEIRO

3.1. Considerando que o decreto nº 58.935/2022 fixou o valor da UPF (unidade padrão fiscal) do município de Vilhena/RO em **R\$ 34,85** (trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) , no exercício de **2023**, o impacto financeiro do reajuste é de **R\$ 25,98** (vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) mensal e de **R\$ 311,76** (trezentos e onze reais e setenta e seis centavos) anual.

3.2. Considerando que o decreto nº 61.644/2023 fixou o valor da UPF (unidade padrão fiscal) do município de Vilhena/RO em **R\$ 36,59** (trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) , no exercício de **2024**, o impacto financeiro do reajuste é de **R\$ 17,60** (dezessete reais e sessenta centavos) mensal e de **R\$ 211,20** (duzentos e onze reais e vinte centavos) anual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO**

4.1. Com os reajustes, o valor mensal do contrato passará a **R\$ 369,90** (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), resultando o global em **R\$ 4.438,80** (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Plano interno: Administração da Unidade Geral (PF99900AG24)

Elemento de Despesas: 339039

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente termo está amparado no art. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei 8.666/93, c/c art.º 5º do decreto 2.271/97, assim como na Instrução Normativa 05/2017-SLTI/MPOG alterada e Cláusula Sexta do Contrato original.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA. – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 29/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37029432&crc=81675E6E.
Código verificador: **37029432** e Código CRC: **81675E6E**.